



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Divisão de Administração, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde, Diretoria de Cultura e Turismo, Diretoria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Divisão de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Araruna-PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga e dedicada, com manutenção e suporte técnico, para atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruna-PR.

2 – DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para os setores da Administração Pública do município de Araruna. Atualmente, possuímos diversos links de internet contratados, cujo contrato se encerrará em abril de 2025, sendo necessária a abertura de um processo licitatório para escolha da nova empresa fornecedora dos links, evitando assim a paralisação dos serviços.

A contratação visa suprir a necessidade contínua de conectividade à internet, tornando-se essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos diversos setores da Administração Pública. A ausência do serviço prejudicará inúmeros serviços municipais disponibilizados online aos contribuintes, bem como o gerenciamento de dados (Sistema e-cloud) do município. Assim, a contratação é de extrema importância para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões das Secretarias Municipais. A empresa contratada deverá realizar toda a execução do serviço, desde a instalação do link de internet, cabeamento externo e interno, extensões para outros pontos no mesmo local (ramais), além de ser responsável pelas centrais de servidor onde houver necessidade, garantindo manutenção, conserto e substituição de aparelhos defeituosos. Dessa forma, a empresa ficará responsável do início ao fim, desde a chegada do sinal da internet no servidor (ONU) até o computador ou impressora final, assegurando o funcionamento adequado de 468 computadores e 65 roteadores.

3 – ALCANCE DA CONTRATAÇÃO

A contratação prevê a disponibilização de **10 link dedicado de internet com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade mínima de 20 Mbps (download e upload) com disponibilidade ilimitada de 24 horas por dia, 7 dias por semana, de no mínimo 01 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra ótica e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet** para o funcionamento das câmeras de monitoramento do município, sendo **9 pontos para câmeras instaladas em locais estratégicos, 1 ponto para a central de monitoramento**, localizada no **Destacamento da Polícia Militar do Município de Araruna**, situado à **Rua Miguel Couto, Centro, Araruna/PR**.

As câmeras estão instaladas nos seguintes endereços:

- 1- ROD. BENTO FERNANDES DIAS – TREVO COFAMA
- 2- RUA JOÃO PESSOA, 1129
- 3- ESTRADA PR-558 P/ TERRA BOA – FRENTE Á PINDUCA
- 4- AV. PARANÁ, S/N – FRENTE Á LIDER LAR
- 5- ROD. BENTO FERNANDES DIAS, 600-628
- 6- AV. PRES. VARGAS, ESQ. RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ
- 7- AV. PRES. VARGAS, ESQ. RUA DUQUE DE CAXIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

- 8- RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQ RUA DEOCLECIO MANOEL TEIXEIRA
9- RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQ RUA AVELINO HANEL
10- RUA MIGUEL COUTO ESQ. AV. PRES. VARGAS (Central/Destacamento)

E mais 38 link de internet com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade mínima de 500 Mbps (download e upload) IP Dinâmico, com disponibilidade ilimitada de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra ótica e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para provimento de internet nos prédios públicos descritos na tabela 02 deste documento.

Esse serviço de internet é essencial para o funcionamento das câmeras de monitoramento, bem como para o adequado funcionamento da sala de monitoramento da Polícia Militar.

Essa contratação deve-se ao fato de que, no **CONTRATO Nº 39/2023**, Pregão: 31/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2023 de 28 de Agosto de 2023, a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **04.503.070/0001-13**, ficou responsável pelo fornecimento de internet banda larga, conforme mencionado na **página 2, item 26, código 18609 – FORNECIMENTO DE INTERNET DE 20MP DE UPLOAD POR 12 MESES**, com **quantidade de 1 serviço, totalizando os 10 pontos de instalação**. Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade e expansão desses serviços essenciais.

Os pontos da internet serão os seguintes:

Tabela 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	Link de Internet via Fibra Óptica Dedicado 20Mbps/20Mbps
2	38	Link de Internet via Fibra Óptica Banda Larga 500Mbps

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação pretendida não esteja no Plano Anual de Compras ou no Plano Plurianual, ela se alinha com o Planejamento Orçamentário administrativo das Secretarias, por tais razões há previsão de recursos para serem utilizados na contratação do serviço de internet.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme a Lei Federal 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 2.308/2023 e nº 2.312/2023, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Complementar Municipal nº 10/2015 e o Decreto Municipal nº 1.949/2021.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de internet banda larga, com a disponibilização de equipamentos necessários para o acesso ao serviço (como modem/roteador) e a manutenção corretiva exclusivamente da linha e dos equipamentos fornecidos pelo contratado. A prestação do serviço deve garantir conectividade de forma contínua e ininterrupta, assegurando a estabilidade e o desempenho adequado para o funcionamento das unidades da Administração Pública Municipal.

A instalação da linha de internet será obrigatoriamente realizada com cabeamento físico via fibra óptica, a fim de garantir maior estabilidade e desempenho na conectividade. Caberá à empresa contratada a ativação inicial do ponto, com fornecimento do sinal até o equipamento de borda (modem/roteador) em cada unidade, já configurado e em funcionamento.



As manutenções incluídas nesta contratação referem-se apenas à correção de falhas no sinal de internet e à substituição de equipamentos fornecidos pelo próprio contratado. Eventuais serviços adicionais, como instalação de pontos extras, extensões de rede interna, cabeamento estrutural, configurações de switches e readequações físicas, não fazem parte deste contrato e serão objeto de contratação específica e separada.

Para a execução desses serviços complementares, a Prefeitura poderá contratar empresa especializada, à qual a contratada do link deverá garantir o acesso técnico necessário às configurações da conexão (tais como autenticação, gateway, IP, DNS, etc.), sempre que solicitado formalmente pela Administração.

O suporte técnico referente à conectividade deverá ser prestado com prazo máximo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, dada a essencialidade do serviço para a continuidade das atividades administrativas.

4.2. Requisitos Legais

A contratação observará integralmente a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decretos Municipais nº 2.308/2023 e nº 2.312/2023;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- Lei Complementar Municipal nº 10/2015;
- Decreto Municipal nº 1.949/2021.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Conforme Análise de cotação anexo a este Termo.

Da análise de mercado, verificou-se que a possibilidade de licitação exclusiva para micro e pequenas empresas localizada no município, uma vez que, o Município de Araruna-PR tem regulamentação fundamentada na Lei Complementar Federal 123/2006 e com o intuito de promover Políticas Públicas para amparar a aplicação do tratamento diferenciada e simplificado para as MPE's Locais ou Regionais, conforme oportunamente o procedimento Licitatório permitir, e com isso proporcionar o desenvolvimento econômico Local ou da Região, que por ser município de pequeno porte deve ter ações no sentido de buscar o desenvolvimento econômico local. Considerando que em nosso Município há empresas no ramo pertinente a licitação sendo algumas delas: Cleberson Neves; Fernanda Cristina de Souza; Connect Telecom Ltda, Welington O. Pascoal, G-9 Telecom Araruna Serviços de Internet Ltda.

Considerando ainda, a vontade do Poder Executivo em desenvolver com excelência o incentivo e promoção das MPE's, no intuito de fomentar o comércio Local e Regional, através do Poder das Compras Públicas visto que o Orçamento do Município é um dos maiores volumes de recursos que circulam dentro do território municipal, seja com salários de servidores ou com compras nos comércios locais e, que ultimamente tem perdido parte de sua receita em comércios de cidades maiores.

Considerando que o incentivo de apoio as MPE's somente alcançará seus objetivos se de um lado o Município fizer a sua parte, e de outro os empresários locais participarem dos procedimentos, para isso foi iniciado estudos através do planejamento das compras em busca de melhorar as contratações e incentivar a participação de todas as empresas existentes, seja local ou regional.

Diante do acima exposto com fundamento na Legislação citada, podemos afirmar que temos uma Política Pública voltada ao desenvolvimento econômico e social no Município de Araruna-PR, baseado no poder das compras públicas, que nos possibilita a aplicar o tratamento diferenciado e simplificado as MPEs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Portanto, esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE's como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução da solução ocorrerá de forma indireta, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet banda larga e dedicada, considerando que a Administração Pública não dispõe de meios próprios para prover tal serviço com a qualidade e estabilidade exigidas.

A presente contratação tem por finalidade garantir a conectividade dos 33 pontos administrativos da Prefeitura de Araruna-PR, bem como 10 pontos destinados às câmeras de videomonitoramento, além de prever 5 pontos extras para eventuais expansões futuras, conforme a necessidade das unidades. O fornecimento dos links deverá ser feito com a entrega do sinal ativo até o equipamento fornecido (modem/roteador) e já configurado para uso imediato.

Assegura-se, por meio deste contrato, a manutenção corretiva do serviço de internet e dos equipamentos fornecidos pelo contratado, de forma contínua e com atendimento técnico especializado, dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas úteis. Serviços como instalação de novos pontos, cabeamento interno, extensões de rede e configurações adicionais não estão incluídos nesta contratação, sendo de responsabilidade de empresa terceirizada a ser contratada especificamente para este fim.

A contratada deverá permitir, mediante solicitação formal, o acesso técnico necessário à configuração dos links de internet por parte de terceiros autorizados pela Administração, a fim de assegurar a gestão e manutenção adequada da rede interna municipal.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação da solução, observando os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência administrativa.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de demanda foi baseada em levantamento junto às divisões solicitantes. Valor estimado por cada ponto e o total de cada lote segue na tabela abaixo:

Item	Unidade/Localidade	Endereço	MB	QTDE	Valor Unit.	Total
Outros Órgãos						
Lote 01						
1	Prefeitura Municipal	Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira 390	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2	Pavilhão Prefeitura Municipal	Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira 390	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
3	Emater	Rua Márcilio Dias 420	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	Ginásio De Esportes Zé 14	Rua Rio Grande do Sul	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
5	Polícia Militar	Av. Presidente Getúlio Vargas S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
6	Casa Da Cultura	Praça Nossa Senhora do Rocio	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Almoxarifado	Rua Miguel Couto, 450	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
8	Parque das Araras		500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Ponto Extra Para Futuras Instalações	A Definir	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

10	Ponto Extra Para Futuras Instalações	A Definir	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
11	Ponto Extra Para Futuras Instalações	A Definir	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
12	Ponto Extra Para Futuras Instalações	A Definir	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Totais				144	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Câmeras						
Lote 02						
13	Câmera Monitoramento 01	Rod. Bento Fernandes Dias - Trevo Cofama	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
14	Câmera Monitoramento 02	Rua João Pessoa, 1129	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
15	Câmera Monitoramento 03	Estrada pr-558 p/ Terra Boa – Frente Fábrica Pinduca	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
16	Câmera Monitoramento 04	Av. Paraná, S/N – Frente Á Líder Lar	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17	Câmera Monitoramento 05	Rod. Bento Fernandes Dias, 600-628	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
18	Câmera Monitoramento 06	Av. Pres. Vargas, Esq. Rua Almirante Tamandaré	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
19	Câmera Monitoramento 07	Av. Pres. Vargas, Esq. Rua Duque De Caxias	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
20	Câmera Monitoramento 08	Rua Duque De Caxias, Esq. Rua Deoclecio Manoel Teixeira	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
21	Câmera Monitoramento 09	Rua Duque De Caxias, Esq. Rua Avelino Hanel	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Central Monitoramento - Destacamento	Rua Miguel Couto Esq. Av. Pres. Vargas	20MB	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Totais				120	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Secretaria de Educação						
Lote 03						
23	Secretaria Da Educação	Rua Rio Grande Do Sul	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	Escola Mário Miguez	Rua Rocha Pombo, 371	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
25	CMEI Pequeno Príncipe	Rua Humberto de Campos, 31	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
26	CMEI Jardim Sorriso	Rua Pioneiro Ermínio Maiolli, 977	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
27	Escola Vicente Mendes	Rua Manaus, 180 (Distrito de São Vicente)	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
28	Escola João Pessoa	Rua Pioneiro Família Soares da Silva, 300 (Distrito São Geraldo)	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
29	CMEI Maria Madalena	Distrito De São Vicente	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
30	CMEI Rua Pioneiro Família Soares Da Silva, 250	Distrito De São Geraldo	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
31	Escola Municipal Abigail Alves de Oliveira	Rua Prefeito Antônio De Souza Pereira 841	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
32	Ponto Extra Para Futuras Instalações	A Definir	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Totais				120	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Secretaria de Saúde						
Lote 04						
33	Secretaria De Saúde	Rua Presidente Rodrigues Alves S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
34	Hospital Municipal	Rua João Ribeiro, 425	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
35	UBS Dr. Genésio	Rua Rio de Janeiro, S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
36	UBS Beija-Flor	Rua Rouxinol, S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

37	UBS CEM	Rua Pioneiro Gaspar Luiz Caetano, S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
38	Posto de Saúde São Vicente	Rua Manaus, S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
39	Posto de Saúde São Geraldo	Rua Pioneiro Família Soares da Silva, 300 (Distrito São Geraldo)	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
40	Posto de Saúde Nova Brasília	Rua 3, S/N (Distrito de Nova Brasília)	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Totais				96	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Assistência Social						
Lote 05						
41	Assistência Social	Av. Bahia, 22	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
42	Edificar	Rua Vital Brasil, 1	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
43	CRAS	Rua Rio Grande do Sul, 86	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
44	Conselho Tutelar	Rua Duque de Caxias, 630	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
45	Terceira Idade	Rua Rio de Janeiro S/N	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
46	Clube Mães	São Geraldo	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
47	Clube Mães	São Vicente	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
48	Clube Mães	Nova Brasília	500MB	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Totais				96	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total Geral: 48 /				576	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Valor máximo estimado de Valor Totalizando por 12 meses o valor máximo de R\$ 69.600,00 (Cento e Quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). conforme Análise de Cotação anexo a este ETP.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é recomendável, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que o objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link internet banda larga para os setores da Administração Pública do município de Araruna, onde a contratação será através de divisão por quatro lotes, sendo assim, o parcelamento em lotes se demonstra viável, considerando a natureza dos serviços, os procedimentos deverão ser executados por um único prestador de serviço em cada ponto de referência. A opção por quatro lotes permitirá a participação de maior número de interessados, uma vez que a junção de itens em lotes permite que cada lote possa ser arrematado por licitantes diferentes, sem interferir na qualidade dos serviços. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada em quatro lotes, conforme descrito na tabela acima, por se apresentar mais vantajoso para a administração, visto que o agrupamento dos itens em lotes, trará uma economia de escala, tornando o valor de cada lote mais econômico.

Substituição dos 10 Links de Internet dedicados após Término de Contrato com Empresa Responsável pelas Câmeras de Monitoramento. Durante a vigência do contrato atual de manutenção do sistema de videomonitoramento do município, é necessário o fornecimento de internet dedicada com IP fixo, em virtude das especificações técnicas exigidas pela empresa atualmente responsável pelas câmeras. No entanto, após o término deste contrato, e a consequente substituição da empresa prestadora por outra com sede local, poderá ser autorizada, mediante avaliação técnica do setor competente, a substituição dos links dedicados por conexões de banda larga convencional com IP dinâmico, desde que atendam satisfatoriamente às necessidades de conectividade e estabilidade exigidas para os sistemas de monitoramento e demais serviços municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Tal possibilidade encontra respaldo no princípio da eficiência previsto no caput do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequação técnica e econômica da solução contratada às reais necessidades da Administração, garantindo a continuidade do serviço sem onerar desnecessariamente os cofres públicos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução neste município.

11– RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade e pleno funcionamento dos serviços de internet banda larga no município; Evitar interrupções nos serviços administrativos e operacionais que dependem da conectividade; Assegurar o acesso eficiente e estável à internet para todas as unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais setores da Prefeitura Municipal; Garantir atendimento técnico especializado, ágil e eficiente para manutenção da rede; Disponibilizar serviços rápidos e de alta qualidade conforme a necessidade das diversas divisões da Prefeitura; Garantir que as instalações e manutenções sejam realizadas por profissionais devidamente capacitados, com uso de materiais e equipamentos adequados; Possibilitar a expansão da infraestrutura de internet conforme a necessidade e crescimento da Administração Pública; Executar manutenção preventiva para assegurar a durabilidade e o bom funcionamento da rede e equipamentos; Minimizar o tempo de indisponibilidade da internet por meio de uma manutenção corretiva eficiente; Promover uma gestão eficiente do contrato, com definição clara das responsabilidades e obrigações da contratada e da contratante; Atender com qualidade as demandas das áreas essenciais do município, garantindo que setores como Educação, Saúde, Administração, Cultura, Assistência Social, Esportes e Obras possam desempenhar suas atividades de forma eficiente e conectada.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação não gera Impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Embora a contratação de links de internet represente, em regra, um risco controlável para a Administração Pública, é imprescindível reconhecer que existem fatores que podem comprometer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1931 - 213

licitacao@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

a eficiência do serviço, especialmente quando se trata de conectividade contínua e essencial ao funcionamento dos serviços públicos.

Os principais riscos envolvem atrasos na contratação, instabilidade no fornecimento do serviço, inadequação técnica da empresa contratada e falhas de comunicação entre fornecedores de link e empresas terceirizadas responsáveis pela infraestrutura interna.

Por isso, é fundamental que o processo de contratação observe com rigor os critérios técnicos, exija comprovação de capacidade técnica-operacional, e contemple cláusulas que assegurem atendimento técnico rápido, penalidades por descumprimento e a obrigatoriedade de compatibilidade com a rede municipal.

A contratação deve ocorrer de forma transparente, fundamentada legalmente e respaldada por um planejamento estratégico que envolva o monitoramento contínuo dos riscos e a pronta resposta a eventuais falhas, garantindo assim a eficiência, legalidade e continuidade dos serviços prestados à população.

16- ANEXOS

São anexos do presente ETP, o levantamento de preços em pesquisa de mercado.

17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Wagner Lankoski

Chefe Divisão de Informática

Araruna-PR, 22 de abril de 2025.